



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 115/2022

(Revogada pela Portaria nº 119/2024, DJE nº 7.707, de 23/07/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Resolução TJMRS nº 275, de maio de 2022, consoante o Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000266-9,

DESIGNA a Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, para exercer a função de Ouvidora da mulher na Ouvidoria da Mulher da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.265, de 10 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).